

onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

2342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PASSA QUATRO - ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 21.395.561/0001-07



FICHA: LIVRO 2
REGISTRO GERAL

FOLHA

1

2342 - 22/10/1986

Imóvel: Terreno Rural demarcado, medindo 3,63 ha (Três hectares e sessenta e três ares) situado na Fazenda Tabuão, neste Município, cadastrado no Incra, no seu todo, sob o nº 446.203.004.774-3, com as divisas e confrontações: "Começam a 55,00 metros da margem do Rio Tabuão; daí, subindo, pelas divisas do adquirente comprador até encontrar as divisas de Raul Pinto; daí, subindo, seguindo por estas até encontrar as divisas de Napoleão Magalhães Caminha; daí, descendo, dividindo com o mesmo até encontrar as divisas dos vendedores; daí, descendo pelas divisas dos mesmos, margeando o bambual, até encontrar o ponto onde tiveram início e findam estas divisas. Proprietários: Célia Maria Ribeiro Azzalini, secretária e seu marido Sérgio Ney da Costa Azzalini, do comércio, brasileiros, casados, CPF nº 114.788.376-91, residentes e domiciliados nesta cidade. Título aquisitivos transcritos sob o nº R.5-M.1.447, fls. 228vº do livro 2-E deste Cartório. Dou fé. A Oficial designada, Maria José Moreira de Siqueira.

R-1-2342 - 22/10/1986

Protocolo nº 5421, fls. 90vº do livro nº 1-A. Passa Quatro, 22 de outubro de 1986. Transmitentes: Célia Maria Ribeiro Pereira Azzalini e seu marido Sérgio Ney da Costa Azzalini, acima qualificados. Adquirente: Raimundo Mota Esteves, agricultor, casado sob o regime de comunhão de bens com Berenice Mendes Mota Esteves, do lar, brasileiros, CPF nº 059.525.736/49, residentes e domiciliados nesta cidade. Título: Compra e Venda. Forma do Título: Escritura pública datada de 17/10/1986, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, às fls. 32/vº do livro nº 48: Cr\$ 90.000,00 (Noventa mil cruzados). Dou fé. A Oficial Designada, Maria José Moreira de Siqueira.

R-2-2342 - 04/11/1996

Protocolo nº 9669, fls. 152vº, Livro nº 1-A. Passa Quatro, 04 de novembro de 1996. Procede-se a este registro de Cédula de Crédito Industrial de nº 96/00142-9, do valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) com o vencimento para 30 de outubro de 1997, assinada por Raimundo Mota Esteves, firma individual, CGC nº 64.333792/0001-07, representada por seu proprietário Raimundo Mota Esteves, que deu o imóvel supra em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S/A, para garantia do débito. Demais Cláusulas e condições constantes do registro nº 1202, fls. 204vº, Livro nº 3-B Auxiliar e de via arquivada em Cartório. Dou fé. A Oficial Designada, Maria do Carmo de Siqueira Costa.

R-3-2342 - 12/05/1997

Protocolo nº 9821, fls. 155vº, Livro nº 1-A. Passa Quatro, 12 de maio de 1997. Procede-se a este registro de Hipoteca Cedular da Cédula de Crédito Industrial nº 97/00234-8, emitida por Raimundo Mota Esteves, individual, em favor do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) o qual deu em cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro de propriedade de Raimundo Mota Esteves e de sua Mulher Berenice Mendes Mota Esteves, para garantia do débito supra, que será pago em 29 (vinte e nove) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 01/08/1997 e a última em 01/08/1997 e a última em 01/12/1999. Demais Cláusulas e condições constantes de via arquivada PROPRIETÁRIO: RAIMUNDO MOTA ESTEVES, brasileiro, agricultor, CPF: 059.525.736-49 e BERENICE MENDES MOTA ESTEVES, brasileira, CPF: 833.207.416-91, casados, sob o regime de comunhão de bens, residentes na em Cartório do registro nº 1218, fls. 212, Livro nº 3-B Auxiliar. Dou fé. A Oficial, Maria da Conceição Moreira de Siqueira.

AV-4-2342 - 29/01/2010

Protocolo nº 16797, fls. 052/vº, Livro nº 1-B. Passa Quatro, 29 de janeiro de 2010. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial deste Cartório por Raimundo Mota Esteves, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº M.1.525.758-SSP/MG e CPF nº 059.525.736-49, residente e domiciliado na Estrada do IBAMA, Bairro Tabuão, nesta cidade, o qual apresentou Autorização de Baixa de Hipoteca, datado de 22 de maio de 2.009, devidamente assinado por Edson Luiz Meinel, Gerente Geral do Banco do Brasil S/A, agência local, para constar o cancelamento do R.2 e R.3-M.2.342, retro. Valores: R\$16.000,00 e R\$35.000,00. Dou fé. A Oficial Substituta, Adriana Maria Rodrigues Silva Costa.

R-5-2342 - 22/12/2011

Continua no verso

Protocolo nº 18.024, fls. 065vº, Livro nº 1-B. Passa Quatro, 22 de dezembro de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Divórcio, datada de 28 de outubro de 2011, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, às fls: 105, Livro nº 065-N, o imóvel constante da presente Matrícula fica pertencendo, na sua totalidade, a **RAIMUNDO MOTA ESTEVES**, já qualificado. Valor: R\$25.875,43 (Vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Emolumentos: R\$338,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$130,31. Total: R\$468,47. Dou fé. A Oficial Substituta, Adriana Maria Rodrigues Silva Costa.

R-6-2342 - 10/12/2015 - Protocolo: 19976 - 10/11/2015

PENHORA. Nos termos do requerimento contido no Ofício nº 1872-2015 - PSFN/VARGH/MG, datado de 29/10/2015, assinado pelo Dr. Júlio César Corrêa Santos - Procurador da Fazenda Nacional, instruído com a "Certidão-Geral", datada de 13/10/2015, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 0476.13.001439-4, onde figuram como **Exequente: Fazenda Pública Federal**; e como **Executado: Raimundo Motta Esteves ME**, assinada pelo Escrivão Judicial do Juízo de Direito desta Comarca de Passa Quatro/MG, Sr. Luciano Martins da Silva, para os fins do disposto no artigo 659, § 4º, do CPC, procede-se ao presente **registro** para constar que o **imóvel supra foi penhorado**, conforme "Termo de Penhora", datado de 08/10/2015, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Passa Quatro/MG, Dr. Fábio Roberto Caruso de Carvalho, o qual se encontra anexo à referida "Certidão-Geral", ficando o executado Raimundo Mota Esteves MG como depositário do bem. O imóvel foi avaliado em R\$36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000476040124, atribuição: Imóveis, localidade: Passa Quatro. Nº selo de consulta: AKD30317, código de segurança: 7842184736784026. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial, João Arthur Siqueira da Silva Costa.

R-7-2342 - 03/05/2017 - Protocolo: 20643 - 03/04/2017

PENHORA. Nos termos do requerimento contido no Ofício nº OF/SECVAN/N.108/2017, datado de 06/06/2017, assinado pela Dra. Debora Cunha Mautone - Procuradora da Fazenda Nacional, instruído com a "Certidão-Geral", datada de 16/11/2015, extraída dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 2159-39.2015.4.01.3810, onde figuram como **Exequente: Fazenda Nacional**; e como **Executado: Raimundo Mota Esteves**, assinada por Melissa Bisconsin Torres de Carvalho - Diretora de Secretaria em substituição, para os fins do disposto no artigo 659, § 4º, do CPC, procede-se ao presente **registro** para constar que o **imóvel supra foi penhorado**, conforme "Termo de Penhora", datado de 10/11/2016, assinado pelo MM. Juiz Federal Francisco de Assis Garcês Castro Júnior, que se encontra anexo à referida "Certidão-Geral", ficando o executado Raimundo Mota Esteves como depositário do bem. O imóvel foi avaliado em R\$207.753,89 (duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000476040124, atribuição: Imóveis, localidade: Passa Quatro. Nº selo de consulta: BED82861, código de segurança: 4762408743213782. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficial Substituta, Adriana Maria Rodrigues Silva Costa.